

Política Sobre Solicitação e Recebimento de Valores, Presentes, Favores ou Entretenimento

(Policy for Solicitation or Acceptance of Money, Gifts, Favors, or Entertainment)

Emitida pelo: Departamento de *Compliance*

Aplicável a: Todos os Funcionários da MIS e certos Funcionários da Moody's Shared Services envolvidos no processo de classificação de risco de crédito (*rating*) da MIS

Escopo: Pessoal de Classificação de Risco de Crédito

Data de Eficácia: 03 de abril de 2017

POLÍTICA

O Pessoal de Classificação de Risco de Crédito está proibido de solicitar ou aceitar quaisquer valores, presentes, favores, serviços ou entretenimento (doravante denominados como "Presentes") de qualquer Entidade Classificada ou *sponsor* de qualquer Entidade Classificada ou seus Agentes. Notem que esta proibição de que o Pessoal de Classificação de Risco de Crédito não possa aceitar Presentes se estende a todas as Entidades Classificadas que a MIS classifique e seus Agentes, independentemente de a Entidade Classificada estar dentro da área de responsabilidade analítica desse Pessoal de Classificação de Risco de Crédito. Por exemplo, o Pessoal de Classificação de Risco de Crédito no *Structured Finance Group* ("SFG") está proibido de solicitar ou aceitar quaisquer Presentes de uma Entidade Classificada que seja classificada por qualquer linha de negócio, e não somente pela SFG.

As restrições nesta Política não se aplicam a ofertas promocionais ou itens que as Entidades Classificadas ou seus Agentes disponibilizem ao público em geral como parte de seus programas de marketing e que não estão relacionados às atividades de Classificação de Risco de Crédito da MIS ou ao negócio com a MIS.

O Pessoal de Classificação de Risco de Crédito somente pode aceitar benefícios menores incidentais no contexto de uma interação comercial, tais como pequenas refeições, canetas ou itens de papelaria, limitados à quantia de US\$25,00 (ou valor equivalente em moeda local) por pessoa, por interação comercial, por dia. A título exemplificativo, o Pessoal de Classificação de Risco de Crédito pode continuar a aceitar gentilezas simples, como café matinal, doces ou sanduíches ou lanches, por ocasião de reunião na Entidade Classificada ou no escritório de seu Agente. Entretanto, esse limite significa que em caso de reuniões de dia inteiro, alguns acordos precisarão ser feitos para permitir que o Pessoal de Classificação de Risco de Crédito limite o que aceitará da Entidade Classificada ou de seus Agentes. Acordos alternativos podem incluir que o Pessoal de Classificação de Risco de Crédito faça uma pausa da reunião para sair para almoçar sem os funcionários da Entidade Classificada ou de seu Agente, juntar-se aos funcionários da Entidade Classificada ou de seus Agentes para almoçar mas arcando com a sua parcela da refeição, ou pagar pela refeição inteira. O Pessoal de Classificação de Risco de Crédito deve consultar, conforme necessário, seus Gestores para maiores orientações.

Exceto se descrito de outra maneira aqui, o Pessoal de Classificação de Risco de Crédito não pode aceitar reembolso de nenhum terceiro por transporte, acomodação ou despesas incidentais incorridas em relação à presença em conferência ou evento patrocinado total ou em parte por uma Entidade Classificada, incluindo naqueles em que o Pessoal de Classificação de Risco de Crédito esteja palestrando ou apresentando.¹ Essa proibição não se aplica para as taxas de registro das conferências ou eventos que podem ser dispensadas para os palestrantes e oradores.

Sem prejuízo da proibição acima, o Pessoal de Classificação de Risco de Crédito pode aceitar reembolso de despesas incorridas quando estão palestrando ou apresentando em conferências e eventos patrocinados por associações de indústrias ou outras entidades que não as Entidades Classificadas, desde que a parte que fará o reembolso não seja a Entidade Classificada.

As Pessoas Intimamente Associadas também estão proibidas de solicitar ou aceitar Presentes de qualquer Entidade Classificada ou de seus Agentes, se: (i) a interação com a Entidade Classificada ou o Agente estiver vinculada direta ou indiretamente com as atividades de Classificação de Risco de Crédito da MIS; e (ii) puder gerar ou ser considerada como geradora de um conflito de interesses.

A menos que os Presentes sejam tão luxuosos ou extravagantes que possam gerar um conflito ou a aparência de um conflito de interesses entre a MIS e a Entidade Classificada ou seu Agente, as Pessoas Intimamente Associadas podem solicitar ou aceitar Presentes de qualquer Entidade Classificada ou de seus Agentes que:

1. estejam baseados na relação de emprego da Pessoa Intimamente Associada,
2. não estejam relacionados:
 - a. às atividades de Classificação de Risco de Crédito de Crédito da MIS,
 - b. às relações comerciais da MIS,
 - c. à interação da Entidade Classificada ou de seus Agentes com o Pessoal de Classificação de Risco de Crédito,
3. sejam itens gerais de marketing de uma Entidade Classificada ou de seus Agentes incluindo quando uma Entidade Classificada ou Agente tenha patrocinado um evento esportivo, cultural ou beneficente que a Entidade Classificada ou Agente tipicamente forneça a um grupo maior de pessoas, que pode coincidentemente incluir uma Pessoa Intimamente Associada

Todo Pessoal de Classificação de Risco de Crédito deve comunicar essas proibições às respectivas Pessoas Intimamente Associadas.

O Pessoal de Classificação de Risco de Crédito não têm qualquer obrigação de indagar às Pessoas Intimamente Associadas se elas receberam um Presente de uma Entidade Classificada ou de seu Agente. Na hipótese do Pessoal de Classificação de Risco de Crédito tomar conhecimento do recebimento de Presentes (excluindo aqueles dos itens 1 a 3 acima) que Pessoas Intimamente Associadas tenham aceito ou solicitado de uma Entidade Classificada ou de seu Agente, deverá reportar o fato imediatamente ao seu Gestor e ao Departamento de *Compliance*.

¹ Para os propósitos desta Política, reembolso também inclui pagamento direto de tais despesas.

Se o Pessoal de Classificação de Risco de Crédito se equivocar aceitando ou solicitando um Presente, deverá imediatamente fornecer as seguintes informações ao Gestor e ao Departamento de *Compliance*: quando o Presente foi recebido, seu valor estimado e de quem foi recebido. O Departamento de *Compliance*, mediante consultas a outros departamentos, se necessário, determinará as ações adequadas a serem tomadas.

A violação desta política poderá prejudicar a capacidade da MIS de emitir ou manter Classificações de Risco em que o Pessoal de Classificação de Risco de Crédito envolvido tenha participado.

TERMOS DEFINIDOS

Agente

Qualquer parte que esteja trabalhando em favor de uma Entidade Classificada, ou de um agente de uma Entidade Classificada.

Analista

Qualquer Funcionário da MIS designado a uma equipe de classificação de risco de crédito, para o cargo de Analista Associado ou superior, cuja função seja: (a) atribuir ou monitorar Classificações de Risco de Crédito e, quando aplicável, a relativa Perspectiva (Outlook) ou Revisão de *rating*; (b) assistir na elaboração de materiais ou no desenvolvimento dos modelos considerados pelos comitês de *rating*; ou (iii) de supervisionar os Funcionários da MIS incluídos nos itens (ia) ou (b) acima. A definição de Analista exclui qualquer Funcionário da MIS designado a uma equipe de classificação de risco que: (1) não esteja envolvido no processo de Classificação de Risco de Crédito; ou (2) apóie o processo de Classificação de Risco de Crédito exclusivamente por meio de tarefas administrativas, tais como a inserção de informações nos sistemas internos.

Pessoal de Classificação de Risco de Crédito

Pessoal de Classificação de Risco de Crédito são os Analistas da MIS, Gestores dos Analistas da MIS, bem como quaisquer outros Funcionários da MIS que tenham um papel analítico nas classificações de crédito que estejam envolvidos em desenvolvimento ou aprovação de procedimentos ou metodologias utilizados na prestação de Serviços de Classificação de Risco de Crédito (Rating), Serviços Auxiliares ou Outros Serviços Permitidos. A definição de Pessoal de Classificação de Risco de Crédito exclui qualquer Funcionário da MIS designado para um time de classificação de risco que: (1) não esteja envolvido no processo de Classificação de Risco ou (2) apóie o processo de Classificação de Risco de Crédito exclusivamente por meio de tarefas administrativas, tais como a inserção de informações nos sistemas internos.

Linha de Negócios ("LOB")

Linha de Negócios se refere a um dos principais grupos globais analíticos de classificação de risco de crédito da MIS, como o Global Financial Institutions (FIG).

Gestor

Um Gestor é um empregado que possui responsabilidades de gestão e administração de pessoal.

Funcionário da MIS

O termo Funcionário da MIS significa qualquer empregado em meio-período ou tempo integral da MIS.

Moody's Investors Service, Inc. (MIS)

MIS se refere à Moody's Investors Service, Inc. e suas afiliadas que emitem Classificações de Risco sob a marca comercial "Moody's Investors Service".

Pessoa Intimamente Associada

“Pessoa Intimamente Associada” é definida como: (a) cônjuge de um Funcionário da MIS ou parceiro de um Funcionário da MIS que seja considerado pela legislação nacional como equivalente ao cônjuge; (b) de acordo com a legislação nacional, crianças dependentes de um funcionário; (c) outros parentes da pessoa em questão que tenham compartilhado a mesma habitação com ela por pelo menos um ano contado da data da transação em questão; (d) qualquer outra pessoa física ou jurídica, *trust*, entidade ou associação cujas responsabilidades de gestão são cumpridas pela pessoa em questão ou pessoas referidas nos itens (a), (b) e (c) acima, ou que seja direta ou indiretamente controlado por tal pessoa, ou estabelecido em benefício de tal pessoa, cujos interesses econômicos sejam substancialmente equivalentes aos dessa pessoa.

Entidade Classificada

Qualquer entidade classificada pela MIS ou qualquer entidade que emita valores mobiliários classificados pela MIS ou qualquer entidade que esteja buscando uma Classificação de Risco de Crédito da MIS.

© 2017 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados. OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELA MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC. E SUAS AFILIADAS DE RATING ("MIS") SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O FUTURO RISCO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, VALORES MOBILIÁRIOS QUE TITULEM DÍVIDA OU OUTROS EQUIVALENTES E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODEM INCLUIR OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O FUTURO RISCO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, VALORES MOBILIÁRIOS QUE TITULEM DÍVIDA OU OUTROS EQUIVALENTES. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUALQUER PERDA FINANCEIRA ESTIMADA EM CASO DE INCUMPRIMENTO ("DEFAULT"). OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO INCIDEM SOBRE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS OPINIÕES DA MOODY'S CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO, E AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA, OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI AS SUAS NOTAÇÕES DE CRÉDITO E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO DA MOODY'S E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE RETALHO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO PARA OS INVESTIDORES DE RETALHO USAR AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO DA MOODY'S OU AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, DEVERÁ CONTACTAR UM CONSULTOR FINANCEIRO OU UM OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUIDAS, REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como a outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de notações de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, uma verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de notação de crédito ou na preparação das publicações da Moody's.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo entre outros: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra quando o instrumento financeiro relevante não seja objeto de uma notação de crédito específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, não possam ser excluídos por lei) por parte de, ou qualquer contingência, dentro ou fora do controlo da MOODY'S ou dos seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER NOTAÇÃO, OU OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de notação de crédito, subsidiária e totalmente detida pela Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente divulga que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer notação, pagar à Moody's Investors Service, Inc., por serviços de avaliação e notação por si prestados, honorários que poderão ir desde US\$1.500 até, aproximadamente, US\$2.500.000. A MCO e as MIS também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência das notações e dos processos de notação da MIS. São incluídas anualmente no website www.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy", informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com as notações, e entre as entidades que possuem notações da MIS e que também informaram publicamente a SEC (Security and Exchange Commission — EUA) que detêm uma participação acionista maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita ao abrigo da Licença para Serviços Financeiros ("Australian Financial Services License") detida pela filial da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o significado estabelecido pela secção 761G da Lei Societária Australiana de 2001 ("Corporations Act de 2001"). Ao continuar a aceder a este documento a partir da Austrália, o utilizador declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de retalho, de acordo com o significado estabelecido pela secção 761G da Lei Societária Australiana de 2001 ("Corporations Act de 2001"). A notação de crédito da MOODY'S é uma opinião em relação aos riscos de crédito subjacentes a uma obrigação de dívida do emitente, e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de retalho. Seria imprudente e inadequado para os investidores de retalho usar as notações de crédito da MOODY'S ou as publicações da MOODY'S ao tomar uma decisão de investimento. Em caso de dúvida, deverá contactar um consultor financeiro ou outro profissional financeiro.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é uma filial e uma agência de crédito integralmente detida pela Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma filial integralmente detida pela MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de notação de crédito e filial integralmente detida pela MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Notação Estatística Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, as notações de crédito atribuídas pela MSFJ são Notações de Crédito Não-NRSRO. As Notações de Crédito Não-NRSRO são atribuídas por uma entidade que não é uma NRSRO e, consequentemente, a obrigação objeto de notação não será elegível para certos tipos de tratamento ao abrigo das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de notação de crédito registadas junto da Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo junto da FSA são, respetivamente, os "FSA Commissioner (Ratings)" n.ºs 2 e 3.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam pelo presente que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer notação, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), por serviços avaliação e notação por ela prestados, honorários que poderão ir desde JPY200.000 até, aproximadamente, JPY350.000.000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.

* Este documento foi escrito em inglês e posteriormente traduzido para diversas outras línguas, inclusive português. Em caso de divergência ou conflito entre as versões, a versão original em Inglês prevalecerá.